

ATA N.º 008/2023

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15:00h (quinze horas), no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG – Secretaria de Administração reuniram-se, **em sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º. 583/2022, publicada em 05/08/2022, **ANA CLÁUDIA ZANQUETA SILVA**, Presidente, **VITOR HUGO DE CASTRO**, Vice-Presidente, **ANAYARA CARVALHO CAMPOS**, **CARLOS EDUARDO REZENDE RODRIGUES DA CUNHA**, **LIVIA MIZIARA PASSAGLIA DE ARAÚJO**, Membros e **ARTHUR DE RESENDE LOPES**, Secretário, objetivando proceder à **análise dos documentos de Habilitação** apresentados **corretamente**, referente ao processo de **CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2022**, cujo objeto é o credenciamento de profissionais de saúde (pessoa jurídica). As especialidades a serem credenciadas serão: **médico clínico geral; médicos especialistas em pediatria; ginecologista/obstetra; psiquiatra adulto e infantil; neurologista adulto e infantil; angiologista; vascular; gastroenterologista; otorrinolaringologista; hematologista; cardiologista; ortopedista; pneumologista; geriatra; mastologista; endocrinologista adulto e infantil; coloproctologista; dermatologista; nefrologista; urologista; radiologista ou diagnóstico por imagem; infectologista; oftalmologista; enfermeiros padrões; fisioterapeutas e farmacêuticos**. A jornada de trabalho será em regime de plantão de 05 (cinco) horas e de 10 (dez) horas, cuja contratação será de início imediato, conforme as condições estabelecidas no edital para a prestação de serviço complementar. A prestação de serviço, ocorrerá junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo a necessidade e interesse dos serviços de saúde do Município de Uberaba. Analisados os documentos dos relacionados abaixo, verificou-se que estão de acordo com o exigido no edital, estando aptos ao credenciamento, portanto, declarados credenciados:

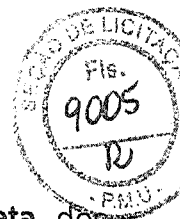
Enfermeiro (a)		
Ordem	Empresa	CNPJ
55	ANTÔNIA VALÉRIA DE SOUSA BRANDÃO	49.271.862/0001-48

Médico Clínico Geral		
Ordem	Empresa	CNPJ
46	THIAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.179.659/0001-46
47	GIOVANNA TALARICO GOMES	48.839.887/0001-32
48	GABRIEL GRECO SANTOS SALVE LTDA	43.880.910/0001-19
49	MANZANO MODESTO LTDA	48.721.871/0001-20
50	JC CHAVES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.231.801/0001-57
51	VICTÓRIA CRISTINE ARAÚJO DIAS LTDA	45.107.173/0001-41

Médico Ginecologista/Obstetra		
Ordem	Empresa	CNPJ
04	J.S MORLIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.872.277/0001-99



Prefeitura Municipal de Uberaba/MG.
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitações



Para efeito de classificação foi considerada a ordem de entrega **total** e **correta** dos documentos de habilitação exigidos no item 4.7 e seus subitens do edital, bem como do Anexo III, cuja classificação estabelecida seguiu a regra contido no item 6.5.1, também do edital. Os nomes serão publicados no Órgão Oficial do Município "Porta Voz", conforme estabelecido no item 1.5 do edital. Foram desclassificados as seguintes empresas, pelos motivos a seguir:

ENFERMEIRO (A):
BABY CARE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA. - CNPJ: 43.073.296/0001-83
A empresa não apresentou a Certidão <u>Negativa</u> do Cartório Distribuidor Cível Estadual, descumprindo a exigência do Anexo III, item 2, letra "g", tendo sido apresentada Certidão <u>Positiva</u> . Diante do exposto fica considerada inabilitada.
JULIANA BEATRIZ BORGES - CNPJ: 49.348.859/0001-85
A empresa não apresentou a Certidão <u>Negativa</u> do Cartório Distribuidor Cível Estadual, descumprindo a exigência do Anexo III, item 2, letra "g", tendo sido apresentada Certidão <u>Positiva</u> . Diante do exposto fica considerada inabilitada.

MÉDICO (A):
R.F.O. ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - CNPJ: 47.290.271/0001-92
Não apresentou os seguintes documentos <u>relativos ao profissional</u> : - Certidão Negativa de Débito de quitação do Conselho Regional do Estado de Minas Gerais, exigida no item 2, letra "e"; - Certidão Negativa Cível da Justiça Federal, exigida no Anexo III, item 2, letra "h"; - Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal, exigida no Anexo III, item 2, letra "i". Deveriam ter sido apresentadas as certidões relativas ao profissional (CPF) e não em nome da empresa (CNPJ), descumprindo os itens citados do edital.
VALKÍRIA C. MONTEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ: 47.463.536/0001-07
Não apresentou os seguintes documentos <u>relativos ao profissional</u> : Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual do profissional; exigida no Anexo III, item 2, letra "f"; - Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual, exigida no Anexo III, item 2, letra "g"; - Certidão Negativa Cível da Justiça Federal, exigida no Anexo III, item 2, letra "h"; - Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal, exigida no Anexo III, item 2, letra "i". Deveriam ter sido apresentadas as certidões relativas ao profissional (CPF) e não em nome da empresa (CNPJ), descumprindo os itens citados do edital.

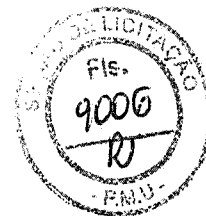
A Secretaria da Saúde, por meio do setor competente, fará a solicitação da contratação, de acordo com a necessidade, a qual se concretizará por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser seguida a ordem de classificação da tabela supracitada. A CPL continuará recebendo propostas e documentos de demais interessados até 06/07/2023, nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Uberaba/MG, em 28 de fevereiro de 2023.

Assinatura dos membros da CPL:

Ana Cláudia Zanqueta Silva
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Uberaba/MG.
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitações



Vitor Hugo de Castro _____
Vice-Presidente da CPL

Anayara Carvalho Campos _____
Membro da CPL

Carlos Eduardo Rezende Rodrigues da Cunha _____
Membro da CPL

Livia Miziara Passaglia de Araújo _____
Membro da CPL

Arthur de Resende Lopes _____
Secretário da CPL